

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

|  |  |
|--|--|
| <b>Forma da iniciativa</b>   | Proposta de Lei  |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>  | <a href="#">322/XII/4.ª</a>  |
| <b>Proponente:</b>   | Governo  |
| <b>Assunto:</b>  | <i>Procede à primeira alteração à Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, transpondo a Diretiva n.º 2014/40/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros no que respeita ao fabrico, apresentação e venda de produtos do tabaco e produtos afins e que revoga a Diretiva n.º 2001/37/CE e a Diretiva n.º 2014/109/UE, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que altera o anexo II da Diretiva 2014/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo a biblioteca de advertências ilustradas a utilizar em produtos do tabaco.</i> |
| <b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas</b>   | A iniciativa em causa poderá justificar a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição   |
| <b>Comissão em razão da matéria:</b>   | Comissão de Saúde (9.ª) *  |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. |  |

\* Sugere-se eventual conexão com a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (12.ª ) considerando a incidência da iniciativa em matéria de publicidade e comunicação.

**Nota:** A iniciativa encontra-se agendada para a reunião plenária de 15 de maio.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano  
DAPLEN  
(Ext. 11822)